

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 57/2011

O Projeto de Lei analisado propõe a concessão de vantagens e benefícios fixos aos médicos integrantes do programa Saúde da Família, sendo que, os valores apresentados não integrarão os vencimentos dos mesmos, estando condicionada sua concessão ao desempenho das atribuições específicas. Demonstrada a possibilidade da referida concessão no impacto orçamentário-financeiro apresentado, emitimos parecer favorável à aprovação com a inclusão da emenda.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de maio de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro